

Goiânia, 21 de MAIO de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA
COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES
TR N.º 8936/2020

De: Suprimentos - CAF

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada de MATERIAL HOSPITALAR

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

14924	ESCOVA P/ ASSEPSIA C/ CLOREXIDINA	96 UND
14983	FRASCO P/ NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML	2.070 UND
14596	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N 22 C/ DISP DE SEGURANÇA	10 UND
1688	CONJUNTO DRENAGEM DE TORAX N 38 (DRENO + RESERVATÓRIO 2L)	1000 UND
14601	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO DESC	500 UND
14518	APARELHO DE BARBEAR DUPLA LAMINA DESC	300 UND
16023	CREME BARREIRA 25 / 28G - TUBO	30 UND
14768	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10 X 10CM	200 UND
19714	FIBRA DE LIMPEZA LEVE BRANCA 10,2 X 26 CM DESC	100 UND
14598	LAMINA DE BISTURI N 11	200 UND
15218	LAMINA DE BISTURI N 15	200 UND
14609	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 8,0 PAR	1.000 UND
14709	SONDA URETRAL N 16	10 UND
17523	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQ. N14 SIST FECH (TRACH-CARE) 540/570MM	20 UND
17735	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12 SISTEMA FECHAD (TRACH CARE)	10 UND
17336	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQ. N14 SIST FECH (TRACH CARE) 300MM	10 UND

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do HDT.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;



5.3. Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ


6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. OLINA, QUADRA H4, LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP 74884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão


Jessé Chinéles Barreto Tomaz
Coordenador de Suprimentos
HDT / HAA / ISG

Coordenação de Suprimentos